



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a falta constante de fraldas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a entrega de fraldas descartáveis pelas UBSs é uma importante política pública de assistência à saúde, fundamental para assegurar dignidade e conforto a pacientes em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2024 esta Casa de Leis tem recebido manifestações recorrentes da população relatando a indisponibilidade de fraldas em diversas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO que a continuidade dessas queixas ao longo do tempo sugere a necessidade de uma avaliação mais profunda sobre a efetividade da logística e do planejamento adotados pela gestão;

CONSIDERANDO que a administração pública deve prezar pela previsibilidade, regularidade e transparência na entrega de insumos essenciais à população, especialmente quando se trata de itens de uso contínuo;

CONSIDERANDO que situações repetidas de desabastecimento, sem justificativas claras e soluções definitivas, afetam a credibilidade do serviço prestado e comprometem a confiança da população no sistema de saúde;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e garantir que as políticas de assistência cheguem à ponta com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO que existem decisões judiciais — muitas vezes em caráter liminar — que determinam o fornecimento imediato e ininterrupto de fraldas descartáveis a pacientes em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o cumprimento dessas determinações é obrigatório e independe da existência de estoque regular nas unidades básicas de saúde, cabendo à administração adotar todas as providências necessárias para garantir o direito assegurado por via judicial;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual o planejamento anual previsto para aquisição e distribuição de fraldas descartáveis nas UBSs desde o início de 2023 até o presente momento?
- 2) Houve, neste período, interrupções na entrega ou alterações nos prazos de fornecimento contratados? Caso positivo, quais os motivos e medidas adotadas?
- 3) Como é realizado o controle de estoque e de saída de fraldas nas UBSs? Há relatórios mensais consolidados disponíveis?
- 4) Quais fornecedores foram contratados para fornecimento de fraldas desde 2023 e quais as cláusulas de garantia de entrega e qualidade previstas nos contratos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 5) Foram observadas divergências entre o volume contratado e o efetivamente entregue às unidades de saúde? Em caso afirmativo, como a gestão atuou diante dessas situações?
- 6) Existe algum estudo técnico ou relatório interno avaliando a recorrência da falta de fraldas nas unidades? Se sim, quais suas conclusões?
- 7) Qual o canal institucional disponível para pacientes e familiares comunicarem falhas no fornecimento? Qual o tempo médio de resposta e resolução dessas demandas?
- 8) Existe planejamento de compras e gestão de estoques para evitar desabastecimento? Se sim, qual a frequência e metodologia adotada?
- 9) Há previsão de reavaliação ou reestruturação do atual modelo de aquisição e distribuição, com o objetivo de garantir mais regularidade e eficiência no atendimento à demanda?
- 10) Quantas decisões judiciais (liminares ou sentenças) determinando o fornecimento de fraldas foram recebidas pela Secretaria da Saúde entre 2023 e 2025? Qual o procedimento adotado para o atendimento a essas demandas?
- 11) Existe alguma fila de espera ou registro de atraso no cumprimento de ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de fraldas? Em caso positivo, quais os fatores que têm dificultado o atendimento imediato dessas determinações?
- 12) Os pacientes com decisão judicial garantidora do fornecimento de fraldas têm sido atendidos com prioridade frente aos estoques disponíveis? Há algum protocolo diferenciado para esses casos?
- 13) Em caso de indisponibilidade do item nas UBSs, qual tem sido a solução adotada para garantir o cumprimento das liminares judiciais — há aquisição emergencial, reembolso, ou outro tipo de medida alternativa?
- 14) Como é feito o controle e monitoramento do cumprimento dessas decisões judiciais pela Secretaria da Saúde? Há relatório gerencial, auditoria interna ou prestação de contas específica sobre isso?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

15) O município conta com alguma assessoria jurídica especializada para orientar o cumprimento eficiente dessas determinações judiciais, evitando atrasos e prejuízos aos beneficiários?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (001344)

Sorocaba, 03 de junho de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/06/2025 17:33

Checksum: 438BE5FC61F301283AE2B5A412E895524C54E79EAE5CA3E9852ECCC0AE742C3F

